



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 001/16

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/16, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS ME**, CNPJ n.º 16.366.888/0001-10, Inscrição Estadual n.º 001.991.989.00-49, com sede na Rua Luiz Barbato, n.º 49, Bairro Aristeu da Costa Rios na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representado pela sócia proprietária Srta Maria Luiza Baret Daniel, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 121.464.036.24, residente e domiciliada na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 025/16** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 077/16**; celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 65, Inciso I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de consumo odontológico, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a Cláusula Sétima do Contrato original acrescida de R\$ 2.171,70 (Dois Mil, Cento e Setenta e um Reais e Setenta Centavos); correspondente a 19,80% (Dezenove Vírgula Oitenta Por Cento) dos itens licitados; em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

| Produto | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|-------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| CREME DENTAL 90 GR | 499 unidades | RAYMOUDS | R\$ 1,65 | R\$ 823,35 |
| ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL | 01 unidade | DENTSPLAY | R\$ 75,55 | R\$ 75,55 |
| ANESTESICO INJETAVEL 3% | 05 caixas | DENTSPLAY | R\$ 39,00 | R\$ 195,00 |
| CABO PARA ESPELHO | 01 unidade | LM | R\$ 1,90 | R\$ 1,90 |
| KIT ACABAMENTO DE RESINA | 01 unidade | MICRODONT | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| ALGODAO EM ROLETE | 60 pacotes | SS PLUS | R\$ 2,39 | R\$ 143,40 |
| ESCOVA DENTAL INFANTIL | 125 unidades | MED FIO | R\$ 1,76 | R\$ 220,00 |
| MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA | 12 unidades | INNOVA | R\$ 7,00 | R\$ 84,00 |
| PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO | 03 blocos | PREVEN | R\$ 4,00 | R\$ 12,00 |
| REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFIA | 05 frascos | KODAK | R\$ 14,00 | R\$ 70,00 |
| SUGADOR ODONTOLÓGICO | 26 pacotes | MAX CLEAN | R\$ 4,50 | R\$ 117,00 |
| DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA | 01 frasco | IODONTOSUL | R\$ 20,50 | R\$ 20,50 |
| CONE PAPEL ABSORVENTE | 01 unidade | INJECTA | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 |
| DEDEIRA DE SILICONE | 12 unidades | MED FIO | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 |
| FIO DE SUTURA AGULHADO | 02 caixas | PROCARE | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS | 04 frascos | KODAK | R\$ 14,00 | R\$ 56,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 24 de Novembro de 2.016.

Pela CONTRATANTE
Sr. Carlos Augusto T. Dionísio
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Srta Maria Luiza Baret Daniel
**DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLÓGICOS E
MATERIAIS ME**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____